



Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de São José do Hortêncio/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

OBJETO:

O Objetivo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP é a contratação de empresa especializada para elaboração técnica de projeto de engenharia e demais complementares, visando à reforma da casa antiga das freiras.

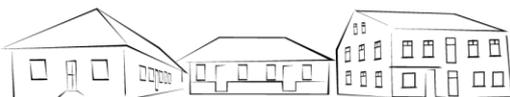
Os serviços técnicos a serem contratados abrangem a elaboração dos projetos relativos ao restauro arquitetônico (incluindo levantamento cadastral, diagnóstico e projeto de intervenção), projetos complementares (elétrico, hidrossanitário, laudo estrutural e reforços, paisagismo, plano de prevenção contra incêndios), projeto de Alarme / Lógica / CFTV (câmeras), projeto de climatização, orçamento e cronograma físico financeiro de obra. Todos os projetos deverão estar de acordo com as premissas dos institutos e demais órgãos de proteção ao patrimônio (COMPHAC, IPHAE, IPHAN), e serem passíveis de aprovação junto às Leis de Incentivo à Cultura.

A Contratada deverá executar os serviços de elaboração dos projetos e demais documentos que fazem parte do objeto a ser contratado conforme especificado abaixo, inclusive quanto as fases:

FASE 01 - LEVANTAMENTO CADASTRAL, realizar o LEVANTAMENTO MÉTRICO CADASTRAL ARQUITETÔNICO, com os seguintes elementos: -Implantação / Planta Baixa Subsolo / Planta Baixa Térreo / Planta Baixa sótão / Corte A-A / Corte B-B / Elevação Leste / Elevação Oeste / Elevação Norte / Elevação Sul.

FASE 02 – realizar o **DIAGNÓSTICO com os seguintes elementos:** Planta Baixa Subsolo / Planta Baixa Térreo / Planta Baixa sótão / Elevação Leste / Elevação Oeste / Elevação Norte / Elevação Sul. Nesta fase também deverá ser realizado o **CADERNO DE LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO**, composto por fichas numeradas. Elaborado o **PROJETO ARQUITETÔNICO DE RESTAURO (INTERVENÇÃO)** com os seguintes elementos e documentos: Implantação/cobertura / construir e demolir planta baixa subsolo / construir e demolir planta baixa térreo / construir e demolir planta baixa sótão / Planta Baixa Subsolo / Planta Baixa Térreo / Planta Baixa sótão / Corte A-A / Corte B-B / Elevação Leste / Elevação Oeste / Elevação Norte / Elevação Sul / Imagens da proposta do projeto de restauro / Planta Baixa Pisos / Planta Baixa Forros / Detalhe escada interna / Memorial descritivo.

E na **FASE 03** – a elaboração dos **PROJETOS COMPLEMENTARES** com os seguintes documentos: Paisagismo / Hidrossanitário / PPCI / Projeto Elétrico / Projeto Estrutural / Climatização / Alarme, Lógica e Câmeras / Orçamento com anexo das cotações de preços / Cronograma de obra / Planilha de Composição do BDI e Encargos Sociais.





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município, visando a preservação do Patrimônio Histórico Cultural, vê no restauro da “Casa Antiga das Freiras” imóvel pertencente e incorporado ao patrimônio do município, uma grande oportunidade para manter viva a história do município. Mas para tanto existe a necessidade de buscar recursos através de leis de incentivo ou recursos de transferência da União ou do Estado, através de emendas. Por não dispor de recursos humanos próprios em seu quadro de servidores, considerando que são atividades muito específicas e que requerem um conhecimento mais aprofundado em vários aspectos e principalmente histórico. Também considerando que para efetivar a obra de restauração, bem como, para buscar recursos é necessário que a Administração Municipal possua os projetos técnicos. Neste sentido a necessidade de contratar uma empresa que possua conhecimento e qualificação para realizar os serviços de elaboração dos projetos relativos ao restauro arquitetônico do prédio histórico, Casa Antiga das Freiras.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa para execução dos projetos técnicos visando a restauração da Casa Antiga das Freiras não está no Plano Anual de Contratações, por que tal documento será elaborado para o exercício de 2025. Mas a referida contratação está devidamente prevista no PPA, na LDO e na LOA de 2024, conforme demonstrado na documentação em anexa.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Estarão aptas a participar do processo de contratação qualquer empresa que apresente preço para o objeto a ser contratado e atenda as exigências previstas no Termo de Referência.

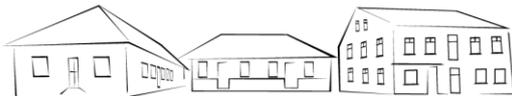
A contratação será efetivada com a Empresa que apresentar o menor preço e que se comprometa a entregar os documentos (projetos – elementos) exigidos e explicitados no Termo de Referência. E que comprove que atua no ramo da atividade compatível com o objeto a ser licitado mediante atestado (s) previsto no item 8.1 do Termo de Referência, bem como apresentar os documentos de habilitação que seguem:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

b) Prova de regularidade expedida pela Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social - INSS), conforme previsto na Portaria Conjunta RFD/PGFN nº 1751, de 02/10/2014;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade.

A empresa licitação deverá apresentar no ato da formalização do contrato: ART ou RRT de Elaboração dos Projetos que contemple os serviços objeto deste Termo de Referência;

A entrega dos serviços será de forma parcelada conforme descrito no item 1 – Definição do Objeto e considerando as fases de entrega dos serviços contratados.

A pretensão para realizar a contratação é através da dispensa de licitação, considerando o art. 75 Inciso II com o critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Validade da proposta: mínimo 60 (sessenta) dias

Na proposta deverão estar incluídos todas despesas decorrentes de fornecimento do objeto, fretes, encargos sociais, tributos, alimentação, combustível, entre outros.

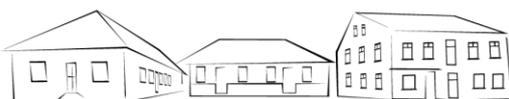
4- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades para elaboração dos projetos técnicos e demais documentos complementares estão identificados no item “Objeto” deste ETP que incluem o Levantamento Cadastral – Diagnóstico da situação do Prédio – Projeto Arquitetônico de Restauro (intervenção) e os projetos complementares.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, Art. 23, § 1º Inciso IV a pesquisa de preços foi realizada mediante consulta formal a três empresas que possuem capacidade técnica e devidamente qualificadas para a execução do objeto desta contratação. Os orçamentos constam em anexo ao Termo de Referência e serão anexados ao Processo Administrativo nº ____/2024.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 113.500,00** sendo o valor compatível com o de mercado conforme apontado na pesquisa realizada com 03 fornecedores.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se o presente ETP - Estudo Técnico Preliminar de um estudo para viabilização a contratação de empresa devidamente capacitada e qualificada para elaboração de projeto visando o restauro do antigo prédio que abrigava as freiras, considerando toda a motivação histórica do prédio e sua importância para o patrimônio histórico cultural.

A elaboração dos projetos de restauro é indispensável, sendo a etapa inicial para posterior execução do projeto de restauro, propriamente dito.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global, tendo em que a Administração Municipal não detém os meios necessários à concretização do objeto. E que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A contratação será por empreitada global, mas os pagamentos serão realizados de forma parcelada, para que a fiscalização possa acompanhar e atestar os pagamentos conforme as etapas definidas no Termo de Referência e neste ETP.

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços de elaboração dos projetos técnicos e a garantia dos resultados, concentrados numa única pessoa jurídica.

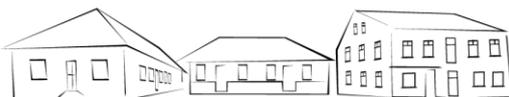
Assim, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, bem como, a contratação com empresa que possua a devida qualificação e capacitação para executar o projeto.

A contratação permitirá o alcance dos seguintes resultados:

- a) Com a reforma da Casa Antiga das Freiras resgatar uma parte importante da história do município;
- b) Ao desenvolver os projetos de restauro do imóvel, será possível viabilizar as obras que darão longevidade ao patrimônio tombado.





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

c) As ações de restauração também como objetivo sanar patologias diagnosticadas em projeto e perpetuar entre gerações a história do desenvolvimento de São José do Hortêncio.

d) Possibilitar o encaminhamento dos projetos para captação de recursos seja através das Leis de Incentivo a Cultura ou através de emendas parlamentares.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há adequações a serem realizadas pela Administração.

A gestão do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Sara Arnhold.

São José do Hortêncio, 07 de março de 2024

Viviane Flores
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto

